



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

INDICAÇÃO Nº 044/2025

De 17 de Março de 2025

APROVADO
EM 17/03/2025
Antonio dos Reis L. Neto
PRESIDENTE

Autoria da Vereadora: ANA YRIS PEREIRA DA SILVA

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal,

A Vereadora que subscreve, requer que após ouvido em Plenário desta Casa Legislativa, com a regular tramitação e aprovação, seja solicitado a Excelentíssima Sra. Prefeita Municipal, através da Secretaria competente, que sejam adotadas as providências necessárias para o **retorno das atividades do Grupo Agita Dores**, que desempenhou um papel fundamental na promoção da saúde e do bem-estar da população de nosso município, conforme fotos anexas.

Justificativa: O grupo atendia cidadãos de várias faixas etárias, oferecendo atividades físicas regulares, contribuindo significativamente para a qualidade de vida dos participantes, promovendo a inclusão social e incentivando hábitos saudáveis.

Diante da importância desse projeto, solicito que a Prefeitura viabilize a retomada das atividades, por meio da Secretaria competente, garantindo que os munícipes possam continuar usufruindo dos benefícios desse programa. Aguardamos um posicionamento e colocamo-nos à disposição para dialogar sobre possíveis soluções para a efetivação dessa indicação.

Por todo exposto, contamos com o apoio dos ilustres pares na aprovação desta presente indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores e Vereadoras de Nossa Senhora das Dores – SE, em 17 de março de 2025.

ANA YRIS PEREIRA DA SILVA
Vereadora/Proponente



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**

Segue em anexo alguns registros do Grupo Agita Dores:

